

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 169/2019

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde o servidor JANDIR CLEUMAR APPEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, RETORNA AO TRABALHO, a contar de 01/07/2019, conforme atestado fornecido pela Junta Médica do Município, expedido em 26/06/2019, ao servidor JANDIR CLEUMAR APPEL, matrícula: 427, classe: "D", cargo: Operador de Máquinas, ficando revogada a Portaria 149/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2019.

WANDERLEI MARKUS PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20 dias a contar

101/04/ 2019

